

## EDITAL E REGULAMENTO

### EDITAL Nº 002/2021 – CHAMADA PÚBLICA “DESAFIO DE INOVAÇÃO ABERTA”

O Desafio de Inovação Aberta 2021 é um programa de incentivo financeiro, tecnológico e administrativo da Incubadora Tecnológica em parceria com a empresa CONDOR SA para **startups\* de Santa Catarina** com objetivo de conectar *startups* com potencial para otimizar o processo de transporte dos colaboradores da referida empresa, nas comunidades e ecossistemas de *startups* da região.

*\*(Art. 4º São enquadradas como startups as organizações empresariais ou societárias, nascentes ou em operação recente, cuja atuação caracteriza-se pela inovação aplicada a modelo de negócios ou a produtos ou serviços ofertados. [LEI COMPLEMENTAR Nº 182, DE 1º DE JUNHO DE 2021](#))*

O presente edital visa convidar *startups* a desenvolverem uma solução tecnológica em parceria com a CONDOR SA, por meio dos mecanismos de inovação aberta previstos no Marco Regulatório de Ciência, Tecnologia e Inovação (C,T&I).

Podem submeter propostas a este Edital, *startups* e/ou pessoas com capacidade para desenvolver uma solução para o problema proposto. As propostas deverão ser apresentadas em formulário específico disponível no link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdGu0hvb8c9Q-6NplbNmuiRy-ygAkb-JCHVA95FAYfkcCN0Tg/viewform> e a partir da submissão de Pitch, em vídeo, de até 5 (cinco) minutos. A data-limite para submissão de propostas é 25 de fevereiro de 2022.

A proposta é desenvolver uma tecnologia que auxilie a empresa na elaboração de um projeto na área de transporte dos colaboradores. Uma solução integrada que permita controlar em um único lugar, com parâmetros para otimizar local de embarque e desembarque, rota, itinerários, horários, entre outros. O prazo para desenvolvimento será até o segundo semestre de 2022.

**(Descrição detalhada no ANEXO I)**

**Observação:** A coordenação poderá abrir o processo para as demais regiões dependendo da avaliação dos projetos que forem inscritos.

#### Normas de Participação

1. Os projetos e equipes participantes deverão se inscrever exclusivamente no link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdGu0hvb8c9Q-6NplbNmuiRy-ygAkb-JCHVA95FAYfkcCN0Tg/viewform>, ler o regulamento e preencher completamente o formulário de inscrição disponibilizado.

2. Para efeito de organização e melhor comunicação, um dos membros da equipe deverá ser indicado como o representante desta perante a coordenação. Entretanto, formalmente não haverá qualquer distinção entre os membros da equipe, sendo todos integral e solidariamente responsáveis pela participação em todo o processo seletivo e pelo envio e recebimento das decisões e mensagens.

A comunicação oficial entre os participantes e a coordenação será feita exclusivamente por e-mail no endereço [adm@fetep.org.br](mailto:adm@fetep.org.br). O envio das decisões e comunicações é feito automaticamente pela pessoa indicada para ser a representante da equipe ou projeto e por pessoa responsável pela organização do Desafio de Inovação Aberta.

3. Nas equipes poderão participar membros que tenham participação societária em outra empresa já existente, independentemente de tempo de existência ou tamanho do referido empreendimento.

4. Somente serão aceitos projetos e propostas que atendam aos critérios estabelecidos pela empresa CONDOR SA descritos no item 6.

5. O **Desafio de Inovação Aberta 2021** será composto por 02 (duas) fases:

#### **FASE 01:**

- a) Lançamento e início do DESAFIO DE INOVAÇÃO ABERTA 2021;
- b) Inscrições dos projetos no link disponibilizado do dia 13 de dezembro de 2021 até o dia 25 de fevereiro de 2022;
- c) Link com o pitch da solução proposta inclusa no formulário de inscrição;
- d) Análise e julgamento pela banca avaliadora dos Projetos concorrentes.

#### **FASE 02**

- e) A FETEP realizará a seleção das propostas, por meio de um Comitê de Seleção, que assegurará confidencialidade plena;
- f) As propostas serão selecionadas quanto ao potencial de alcance, relevância e impacto da inovação proposta;
- g) Os proponentes selecionados deverão interagir com a ITfetep, por meio da Incubação para construção de parceria técnico-científica no formato de projetos de inovação aberta;

h) Seleção e divulgação dos melhores projetos.

Características das Propostas de Projetos de Inovação Aberta para efeito deste Edital:

- a) Ser elaborada conforme instruções desta Chamada;
- b) Apresentar proposta de inovação aberta para o transporte de colaboradores da empresa.

Observações:

Considera-se “inovação aberta” a introdução de novidade ou aperfeiçoamento em parceria com outras instituições, a fim de melhorar o desenvolvimento de produtos e processos, prover melhores serviços para a sociedade, aumentar a eficiência e reforçar o valor agregado.

6. Os critérios que serão observados e nortearão as avaliações e o processo de seleção e classificação dos projetos concorrentes são:

- a) A proposta atenda à demanda trazendo uma solução real;
- b) Tenha uma equipe com conhecimentos técnicos e administrativos para o produto e negócio;
- c) Apresente uma visão clara de negócio, mercado e sustentabilidade do mesmo;
- d) Demonstre viabilidade econômica e financeira do empreendimento;
- e) Tenha ou apresente estudos e/ou pesquisas que validem a proposta e mercado;
- f) Seja escalável como negócio.

### Critérios de Seleção

- I. Potencial de sinergia com a problemática;
- II. Estágio da Solução;
- III. Modelo de Negócio;
- IV. Clientes;
- V. Pitch de Vendas.

### 07. Cronograma do Desafio de Inovação Aberta

<b>FASE 01</b>	<b>DATA</b>
Lançamento e início do DESAFIO DE INOVAÇÃO ABERTA 2021;	13/12/2021
Inscrições dos projetos no link disponibilizado	13/12/21 a 25/02/22
Link com o pitch da solução proposta inclusa no formulário de inscrição;	13/12/21 a 25/02/22
<b>FASE 02</b>	<b>DATA</b>

A FETEP realizará a seleção das propostas, por meio de um Comitê de Seleção, que assegurará confidencialidade plena;	25/02/21 a 10/03/22
Análise e julgamento pela banca avaliadora dos Projetos concorrentes.	Até 20/03/2022
Seleção e divulgação dos melhores projetos	20/03/22
Os proponentes selecionados deverão interagir com a ITfetep por meio da Incubação (residente* ou virtual) da empresa para construção de parceria técnico-científica no formato de projetos de inovação aberta.	Até 30/03/22

\*Empresa incubada residente é aquela que irá se instalar ou transferir-se para um ambiente fornecido pela ITfetep, utilizando-se desta forma da estrutura física da Incubadora para o desenvolvimento de seus projetos e negócios e irá receber toda a estrutura e serviços de apoio.

## 08. Premiação

- a) Divulgação dos produtos e serviços na rede da Fetep, possibilitando parcerias e abertura de clientes e canais de vendas por meio de eventos de negócios, feiras, agendamento de reuniões com representantes de entidades de classe e outros;
- b) Disponibilização de infraestrutura física para instalação da empresa no edifício da Incubadora Tecnológica em caso de incubação residente. Na incubação virtual os espaços compartilhados ficam disponíveis com agendamento prévio: salas de reuniões, estação de trabalho, copa/cozinha, internet inclusa e materiais audiovisuais;
- c) Apoio administrativo através de orientações, mentorias, consultorias e assessoria para desenvolvimento de mercado e gestão de negócios conforme disponibilidade, tanto para incubação residente como virtual. Os mentores são profissionais de mercado de diversas áreas de negócio, gestores, diretores, empresários, qualificados e experientes;
- d) Na fase de planejamento do projeto, as partes (*startup* selecionada, FETEP e Condor), de acordo com as tecnologias e recursos a serem empregados, estarão analisando e avaliando o investimento necessário para viabilizar o desenvolvimento da solução. Tornando-se viável, inicia-se a fase de execução com o apoio financeiro fornecido pela Condor.

09. A ITfetep, Condor e Fetep terão direito de utilizar a imagem das equipes e projetos participantes e vencedores em suas ações de comunicação e marketing.

10. A ITfetep, Condor e Fetep poderão a qualquer tempo divulgar em seu site o título e breve descrição dos projetos participantes no Desafio de Inovação Aberta.

11. Os casos não abordados neste regulamento serão avaliados pela coordenação do edital, cuja decisão é soberana.

São Bento do Sul, 13 de dezembro de 2021

**Eduardo Silva**  
Presidente FETEP

## ANEXO I

### Descrição Detalhada Transporte fretado terceirizado Condor

Situação atual: A Condor (Plantas de São Bento do Sul - SC) possui frota de veículos terceirizada (ônibus, micro-ônibus e vans) para deslocamento (vinda e retorno) de seus colaboradores (denominado transporte fretado). Contudo, algumas situações descritas abaixo, acabam por dificultar o controle dos usuários, que uma vez superado por uma ferramenta de controle com georreferenciamento, poderemos encontrar oportunidades de otimização de rotas, veículos e por consequência a redução de despesas relacionadas a este benefício. Além de trazer mais exatidão e conforto aos usuários.

- 1) Identificar os reais usuários do transporte fretado, bem como sua frequência e rota;
- 2) Usuários decidem utilizar o transporte fretado e/ou mudam de endereço (ou ponto de embarque e desembarque) e não comunicam a empresa;
- 3) Usuários que utilizam o transporte fretado e por vezes, somente alguns dias da semana;
- 4) Usuários que utilizam o transporte fretado e o fazem somente para vinda ou retorno da empresa;
- 5) Cadastramento de motivos (por não utilizar o transporte em determinados momentos, férias, atestados, etc.);
- 6) Dificuldade de, ao entrar um colaborador novo, identificar se há disponibilidade de transporte para aquela rota;
- 7) Dificuldade de simular alterações de rota para entender a quilometragem acrescentada e o tempo (horas e minutos). Ponto importante para tomar a decisão de contratação e/ou adequação da rota;
- 8) Poder informar os valores (por quilometragem e tipo de veículo) no sistema para obter cálculos diversos de despesas rotas, etc.
- 9) Dificuldade de definir com mais exatidão os horários de passagem em cada ponto para embarque;
- 10) Identificar atrasos e antecipações de rotas para tomar providências;
- 11) Emitir mapa com rotas e quilometragens para cotação de fornecedores;
- 12) Identificar por empresa, departamento e turno a real despesa proveniente do transporte fretado;

- 13) Otimização de veículos, rotas e despesas;
- 14) Exatidão e controle, trazendo conforto aos usuários;
- 15) Integração e atualização automática com o sistema de gestão de RH da companhia (Senior);
- 16) Facilidade na migração de equipamentos para troca de fornecedores e/ou veículos;
- 17) Reaproveitamento de tag individual em caso de desligamento do colaborador;
- 18) Custo acessível para o investimento.